



INSTITUTO DOS
AUDITORES FISCAIS
DO ESTADO DA BAHIA

pontos, observados os seguintes quesitos:

tema – neste quesito serão avaliadas a contextualização adequada dos conceitos de educação fiscal e o uso de dados oficiais sobre tributação, dados comparativos, infográficos, interpretação adequada dos dados – até 40 (quarenta) pontos;

interesse do leitor – neste quesito serão avaliadas a simplicidade e clareza na abordagem dos conceitos da educação fiscal, bem como a capacidade de envolver o leitor, a habilidade para contar uma história, a ilustração dos conceitos – até 20 (vinte) pontos;

originalidade e criatividade – neste quesito será avaliada a originalidade e criatividade no desenvolvimento da reportagem e se possibilita ao leitor contribuinte o entendimento da importância de sua participação no funcionamento dos instrumentos de controle social – até 20 (vinte) pontos;

conjunto do trabalho – neste quesito serão avaliadas a qualidade técnica da apuração, redação, imagem, edição e a importância da reportagem dedicada pelo veículo na publicação – até 20 (vinte) pontos.

9.1.3. Categoria Tecnologia

9.1.3.1. Na categoria Tecnologia, os projetos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora, que atribuirá até 100 pontos para os seguintes quesitos:

Originalidade e Criatividade – neste quesito serão avaliadas as características que estimulam a conscientização do valor social dos tributos e do controle de gastos de maneira inovadora, e se permite entender com clareza a importância da educação fiscal no cotidiano do cidadão/contribuinte, por meio de abordagem direta, simples e lúdica – até 20 (vinte)





INSTITUTO DOS
AUDITORES FISCAIS
DO ESTADO DA BAHIA

pontos;

Usabilidade e Funcionalidade – neste quesito serão avaliadas as funcionalidades didáticas e a facilidade de uso, além do visual amigável que seja intuitivo para o usuário. É neste item que se avalia se o projeto cumpre o objetivo ao qual se propõe e se as funcionalidades condizem com as especificações apresentadas no projeto – até 20 (vinte) pontos;

Qualidade Técnica e Aplicabilidade – neste quesito serão avaliados os recursos e plataformas tecnológicas utilizados, maturidade do protótipo funcional e viabilidade de execução da solução – até 20 (vinte) pontos;

Solidez da Solução – neste quesito será avaliada a aderência ao tema “educação fiscal” e se possibilita ao cidadão/contribuinte compreender a importância de sua participação no funcionamento dos instrumentos de controle social – até 10 (dez) pontos;

Impacto Social – neste quesito será avaliado o impacto do projeto em gerar mudanças na sociedade e se possibilita o entendimento de que cada cidadão/contribuinte é um agente fiscalizador da aplicação desses recursos – até 10 (dez) pontos;

Clareza na Apresentação do vídeo pitch – neste quesito será avaliado o discurso do projeto no vídeo, considerando apresentação, entendimento do desenvolvimento do projeto e funcionalidades existentes/previstas – até 20 (vinte) pontos.

9.2. Na avaliação dos projetos, eventuais arredondamentos de cálculo serão sempre efetuados para cima, visando o próximo número inteiro de projetos.

9.3. Comentários Adicionais

9.3.2. É de fundamental importância comentários adicionais acerca do projeto.



INSTITUTO DOS
AUDITORES FISCAIS
DO ESTADO DA BAHIA

10. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

10.1. Da pré-análise dos projetos

10.1.1. Os projetos inscritos serão submetidos à análise preliminar, através da Comissão Técnica, com o objetivo específico de verificação do correto preenchimento dos quesitos e informações previstas no regulamento.

10.2. Da análise de campo dos projetos

10.2.1. A análise de campo será executada pelo IAF, através da Comissão Técnica.

10.3. Da avaliação final dos projetos

10.3.1. Será procedida pela Comissão Julgadora com base nos critérios definidos no Item 9.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Os 3 (três) melhores projetos de cada categoria serão agraciados com Certificado de Reconhecimento e premiação financeira total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo 3 (três) prêmios para a categoria escola, 3 (três) prêmios para a categoria instituições, 3 (três) prêmios para a categoria imprensa e 3 (três) prêmios para a categoria tecnologia.

11.2. A premiação se dará por categoria, da seguinte forma:

11.2.1. Categoria Escolas

11.2.1.1. 1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

11.2.1.2. 2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e

11.2.1.3. 3º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

11.2.2. Categoria Instituições

11.2.2.1. 1º lugar: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

11.2.2.2. 2º lugar: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

11.2.2.3. 3º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais)

11.2.3. Categoria Imprensa



INSTITUTO DOS
AUDITORES FISCAIS
DO ESTADO DA BAHIA

11.2.3.1. 1º lugar: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

11.2.3.2. 2º lugar: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

11.2.3.3. 3º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais)

11.2.4. Categoria Tecnologia

11.2.4.1. 1º lugar: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

11.2.4.2. 2º lugar: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

11.2.4.3. 3º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais)

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. Cessão de direito

12.1.1. Os participantes cedem automaticamente à entidade instituidora, sem exclusividade, em caráter não oneroso e por prazo indeterminado, o direito de divulgação dos projetos inscritos e apresentados para concorrer ao Prêmio IAF de Educação Fiscal 2022, nos sites e redes sociais das entidades apoiadoras, jornais, revistas e livros alusivos ao prêmio ou à temática.

12.1.2. Direito de veiculação

12.1.2.1. A cessão de direitos de que trata o subitem anterior abrange o direito de veiculação na mídia impressa, televisiva, em emissoras de rádio, sites da internet, redes sociais, congressos, seminários, cursos e outros meios de comunicação, inclusive publicação em qualquer idioma e lugar, e, em especial, o de reprodução dos projetos.

13. DOS RESULTADOS

13.1. O rol dos projetos premiados e os resultados mensurados de cada projeto avaliado serão formalizados em documentos próprios pela entidade instituidora.

13.2. O IAF manterá banco de dados contendo todas as informações sobre os projetos inscritos.

14. DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO



INSTITUTO DOS
AUDITORES FISCAIS
DO ESTADO DA BAHIA

- 14.1. A solenidade de premiação ocorrerá em Salvador, em local a ser divulgado de forma tempestiva, com a presença de representantes das entidades, instituições ou profissionais vencedores.
- 14.2. Os custos de transporte e de hospedagem de um representante de cada vencedor, residente fora da região metropolitana de Salvador, serão de responsabilidade do IAF.
 - 14.2.1. Os custos de transporte ficam limitados ao valor equivalente a uma passagem em ônibus leito, ida e volta.
 - 14.2.2. Os custos de hospedagem ficam limitados a uma diária em hotel a ser escolhido pelo IAF.
- 14.3. Os custos de alimentação de um representante de cada vencedor, serão de responsabilidade do IAF.

15. DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por ato conjunto do IAF, com entidades que compõem as Comissões Técnica e Julgadora.

Salvador, 22 de julho de 2022

Marcos Antonio da Silva Carneiro
Presidente

Stephenson Santana de Cerqueira
Diretor de Comunicação
Coordenador do Prêmio IAF de Educação Fiscal 2022